



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2526/16

Data 01.07.16

**Súmula.** Concede estabilidade a servidores municipais em estágio probatório e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Lei nº 85/94 e o artigo 41 da C F,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida a estabilidade de emprego aos servidores público municipal, aprovados no concurso público nº. 001/2012 e abaixo relacionados:

### CARGO: PROFESSOR

Nome	CPF
Ademar Couto dos Santos	045.619.099-66
Camila Maria H. Bazzo	070.811.229-30
Jociane Regina da Motta	047.681.279-83

### CARGO: COZINHEIRO

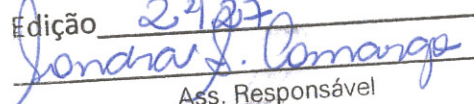
Nome	CPF
Kerllin Cristina Brand	068.860.189-81
Marines de Fatima Rubas	900.599.139-91

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 01 de julho de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM

02 - Julho - 2016  
Jornal Occorreio do Povo  
Página 16.A  
Edição 2427  
  
Ass. Responsável